

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**



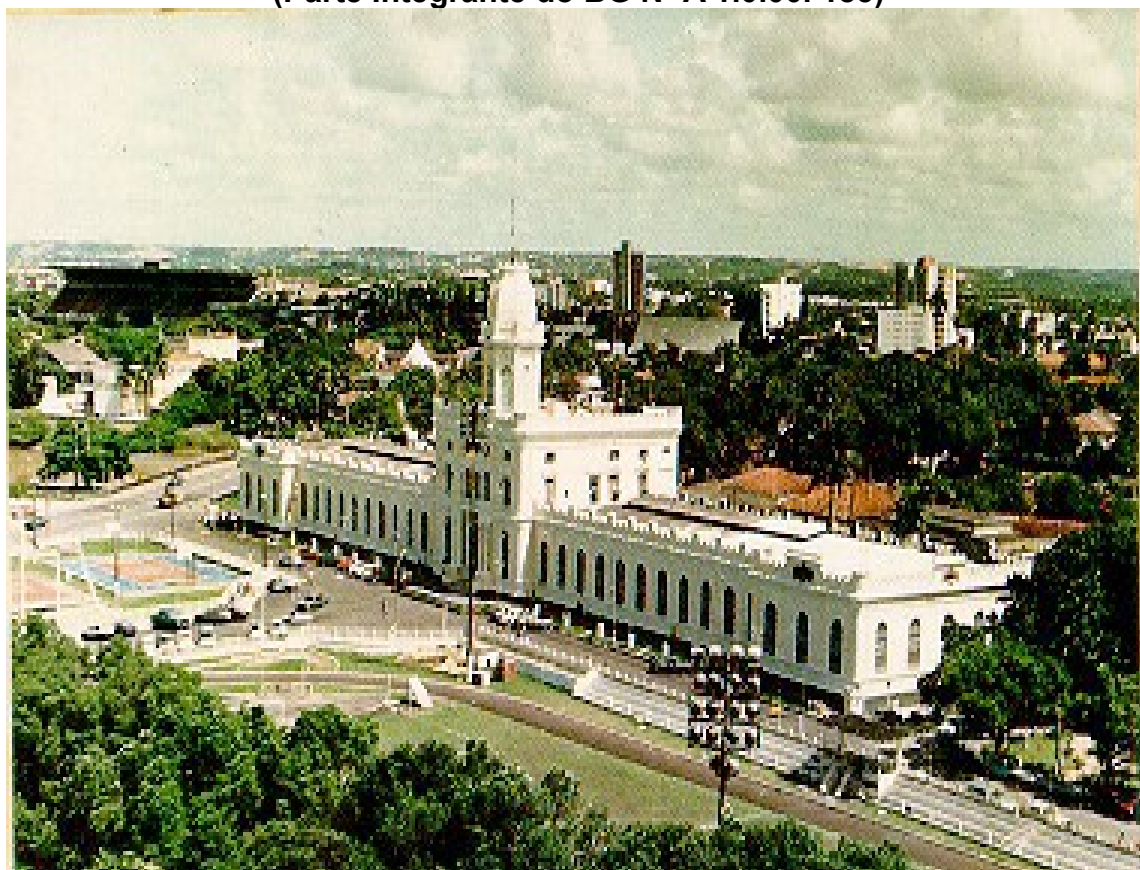
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RECIFE, DE 06 OUTUBRO DE 2010**

**Suplemento de Pessoal**

**Nº H 6.1.00.0 023**

**(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00. 185)**



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª P A R T E

### I - PESSOAL MILITAR

#### 1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

#### 1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº \_\_\_/CG/DGP-2, de \_\_\_ SET2010.

**EMENTA:** Tornar sem efeito, Classificar , Transfere por efeito de regularização, transfere por necessidade do serviço, Transfere por interesse próprio, Transfere por necessidade do serviço mediante permuta, Transferir por interesse próprio mediante permuta, Passa à condição de adido como se efetivo fosse, Passar à condição de adido à, os servidores Militares Estaduais:

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009;

### R E S O L V E:

#### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

#### 2.0.1. Movimentação – Transferência

I – Torna sem efeito a transferência para a (o):

#### CPM

Sd QPMG	105526-7	CPMS	Ricardo Teodoro Ferreira Gomes, Por haver saído com incorreção no Suplemento de Pessoal nº 019 de 30 de julho de 2010.
---------	----------	------	--

**II – Classificar no (a):**

**19º BPM**

Sd QPMG	980252-5	Ad-DGP	Claudiney Cavalcanti de Oliveira, por haver retornado da Força Nacional de Segurança.
---------	----------	--------	---

**6º BPM**

Sd QPMG	111200-0	CEMET-I	José Barbosa da Silva
---------	----------	---------	-----------------------

**1º BPTRAN**

Sd QPMG	111063-2	CEMET-I	Rodrigo Lima do Nascimento
---------	----------	---------	----------------------------

**3ª CIPM**

Sd QPMG	111483-2	CEMET-I	Luciano Avelino Gusmão, a contar de 22 de setembro de 2009.
Sd QPMG	111538-3	CEMET-I	Genilson Gomes da Silva, a contar de 22 de setembro de 2009.

**III – Transferir, para efeito de regularização, para o:**

**DGO**

Sd QPMG	103340-9	CPC	Jean Luciano Lima de Souza, a contar de 03 de julho de 2008.
Sd QPMG	106789-3	CPE	Jacqueline Manuele Silva Oliveira, a contar de 15 de setembro de 2009.

**2º BPM**

Sd QPMG	109189-1	CEMET-I	Ivanildo Gomes Ferreira
---------	----------	---------	-------------------------

**9º BPM**

Sd QPMG	109590-0	CEMET-I	Ana Paula Batista da Silva, a/c 26OUT2009
Sd QPMG	111541-3	CEMET-I	Rivadário Lopes de Oliveira

**11º BPM**

Sd QPMG	110235-4	CEMET-I	Wanessa Barbosa Siqueira, a/c 08OUT2009
Sd QPMG	111198-1	CEMET-I	José Mário Bezerra Silva, a/c 08OUT2009
Sd QPMG	111535-9	CEMET-I	Adriano Anderson Barros da Silva, a/c 08OUT2009

**5ª CIPM**

Sd QPMG	108241-8	CEMET - I	Melquiades Barbosa de Oliveira
---------	----------	-----------	--------------------------------

**7ª CIPM**

Sd QPMG	111438-7	CEMET-I	Jerônimo da Silva Andrade Júnior
---------	----------	---------	----------------------------------

**BPRv**

2º Sgt QPMG	31217-7	DGO	Sandro Ricardo de Souza Cavalcante
2º Sgt QPMG	950066-9	CREED	André Pereira da Silva
Cb QPMG	26478-4	19º BPM	Aderaldo Mendes Farias
Sd QPMG	31116-2	6ª CIPM	Jadilson Bezerra Gomes
Sd QPMG	950259-9	18º BPM	Irmar Rodrigues Campelo
Sd QPMG	104171-1	18º BPM	James André da Silva
Sd QPMG	102796-4	20º BPM	Geasi Miguel da Silva
Sd QPMG	104439-7	11º BPM	Anderson Muniz de Santana
Sd QPMG	106676-5	19º BPM	Agostinho dos Santos Pereira
Sd QPMG	111059-4	13º BPM	Cristiano Rodrigues Ribeiro da Silva

**IV - Transferir por necessidade do serviço para a (o):**

**CMH**

1º Sgt QPMG	31411-0	DGP	José Roberto da Silva Câmara
-------------	---------	-----	------------------------------

**BPRv**

2º Sgt QPMG	31650-4	17º BPM	Jarbas Nunes de Santana
Cb QPMG	24172-5	17º BPM	Hilton Antunes de Oliveira Júnior
Cb QPMG	23878-3	20º BPM	Massilon Costa de Araújo Filho
Sd QPMG	31153-7	16º BPM	Adriano Galvão de Melo
Sd QPMG	31668-7	TRE	Sebastião Severino da Silva
Sd QPMG	920140-8	BPRP	Ildelberto Antonio dos Santos
Sd QPMG	950136-3	Ciatur	Marcelo Ricardo dos Santos Pereira
Sd QPMG	980492-7	10º BPM	Marcos Antonio de Queiroz Santos
Sd QPMG	104551-2	6º BPM	Danilo Romão dos Santos Souza
Sd QPMG	105448-1	17º BPM	Fernando Antonio Sobral Villas Boas Júnior

**(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.....5)**

Sd QPMG	105563-1	5ª CIPM	Elias Viana do Nascimento Junior
Sd QPMG	105848-7	1º BPM	João Carlos Souza de Azevedo
Sd QPMG	106522-0	16º BPM	Domingos Sávio de Barros Calado Sobrinho
Sd QPMG	106552-1	18º BPM	Denílson de Assis Rodrigues
Sd QPMG	106717-6	16º BPM	Petrúcio Luna Silva
Sd QPMG	106807-5	19º BPM	Anderson Melo Gonçalves
Sd QPMG	106889-0	CIPMOTO	Renato Antonio da Silva
Sd QPMG	108411-9	CIPMOTO	Thiago Luiz da Mota e Silva
Sd QPMG	108763-0	17º BPM	Marcílio Gomes da Silva
Sd QPMG	109398-3	11º BPM	Sara Guedes dos Santos
Sd QPMG	109403-3	13º BPM	Sérgio Carvalho de Araújo
Sd QPMG	109645-1	19º BPM	Ginaldo Ribeiro da Silva
Sd QPMG	109743-1	17º BPM	Eurisvaldo Albino de Lucena Filho
Sd QPMG	110398-9	12º BPM	Viviane Carneiro Rufino
Sd QPMG	111209-0	11º BPM	Kamilla Amazonas Meira de Brito
Sd QPMG	111455-7	16º BPM	Raquel Oliveira Gomes Rodrigues

**17º BPM**

2º Sgt QPMG	24388-4	BPRv	Joselino Leite Brandão
-------------	---------	------	------------------------

**CIATUR**

Cb QPMG	23072-3	CIPOMA	Romero Costa Regueira
---------	---------	--------	-----------------------

**21º BPM**

Cb QPMG	22750-1	2º BPM	Nair Cristina Mendes CoCentino de Medeiros
---------	---------	--------	--

**3ª CIPM**

Cb QPMG	22937-7	CPE	Maria Fátima da Silva, a contar de 04 de agosto de 10.
Sd QPMG	930677-3	DGOPM	Márcio Gonçalves Lima, a contar de 04 de agosto de 10.
Sd QPMG	990126-4	DGOPM	Robson Alex de Oliveira Silva, a contar de 18 de agosto de 10.
Sd QPMG	106789-3	CPE	Jacqueline Manuele Silva Oliveira, a contar de 04 de agosto de 10.

**16º BPM**

Sd QPMG	950356-0	CIPOMA	Francisco Ferreira da Silva Sobrinho
---------	----------	--------	--------------------------------------

**CCAG**

Sd QPMG	26765-1	DGOPM	Vera Cruz Barbosa do Nascimento, a contar de 23 de agosto de 10.
---------	---------	-------	--

**5ª CIPM**

Sd QPMG	105526-7	CPMS	Ricardo Teodoro Ferreira Gomes
---------	----------	------	--------------------------------

**Sub Chefia EMG**

Sd QPMG	107033-9	19º BPM	Valdomiro Pereira da Silva Filho
---------	----------	---------	----------------------------------

**1º BPTran**

Sd QPMG	950254-8	CEMET - I	Gilson Gonçalves Regis
---------	----------	-----------	------------------------

**V - Transferir por interesse próprio para o (a):**

**6º BPM**

2º Sgt QPMG	28651-6	10º BPM	Josias José Silva
-------------	---------	---------	-------------------

**10º BPM**

Sd QPMG	26728-7	7ª CIPM	Edna Arruda Vieira
---------	---------	---------	--------------------

**VI – Transferir, por necessidade de serviço, mediante permuta para o (a):**

**1º BPM**

Cb QPMG	25743-5	11º BPM	Fernando Antônio Souza Albuquerque
Cb QPMG	25756-7	11º BPM	Edivaldo Teixeira da Silva
Sd QPMG	930236-0	11º BPM	Carlos Cavalcante Torres

**11º BPM**

Sd QPMG	104283-1	1º BPM	José Cleber Rodrigues de Oliveira
Sd QPMG	103419-7	1º BPM	Jozivan Rodrigues de Oliveira
Sd QPMG	111460-3	1º BPM	Jeferson de Moura de Souza

**CEMET I**

Cb QPMG	25593-9	AG/QCG	José Waldemiro dos Santos
---------	---------	--------	---------------------------

**AG/QCG**

Sd QPMG	26638-8	CEMET I	Natanael José Teixeira
---------	---------	---------	------------------------

**VII – Transferir, por interesse próprio, mediante permuta para o (a):**

**CIATUR**

Sd QPMG	930271-9	CIPCÃES	Sandro Luiz de Santana
---------	----------	---------	------------------------

**CIPCÃES**

Sd QPMG	111337-2	CIATUR	Bruno José Faustino Vasconcelos
---------	----------	--------	---------------------------------

**23º BPM**

Sd QPMG	108631-6	3ª CIPM	Antonio Ecleston de Lucena
Sd QPMG	108945-5	3ª CIPM	Wescley Aragão Cabral
Sd QPMG	110409-8	3ª CIPM	Raniery Mazzille de Souza Carneiro

**3ª CIPM**

Sd QPMG	29665-1	23º BPM	Silvio Romero Leite de Melo
Sd QPMG	102862-6	23º BPM	Antônio Lopes de Assis Filho
Sd QPMG	104728-0	23º BPM	Gustavo Henrique Torres Moraes

**VIII - Passar à condição de adido como se efetivo fosse (a):**

**CEMET I**

AI CFSD QPMG	111482-4		Maria José de Albuquerque Silva, por haver sido reintegrado à PMPE, conforme DOE nº 172 do dia 14 de setembro de 2010.
AI CFSD QPMG	111508-1		Eliane Nogueira Ribeiro, por haver sido reintegrado à PMPE, conforme DOE nº 172 do dia 14 de setembro de 2010.

**3.0.0.** - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

**4.0.0.** - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

**5.0.0.** - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

**6.0.0.** – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

**7.0.0.** – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

**8.0.0.** – Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

## **2ª P A R T E**

### **II - PESSOAL CIVIL (Sem Alteração)**

## **3ª P A R T E**

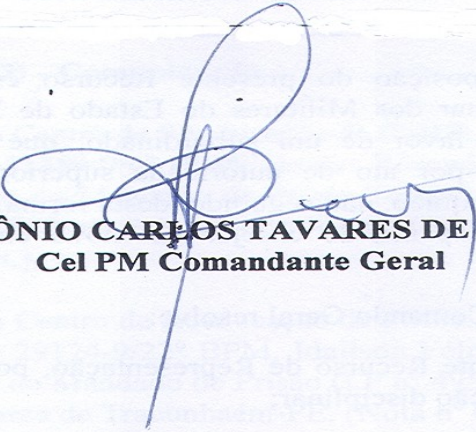
### **III - PENSIONISTA (Sem Alteração)**



**4ª P A R T E**

**IV - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**(Sem Alteração)**



**ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE LIRA**  
**Cel PM Comandante Geral**